

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, realizada no dia três de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões situado na Rua Guilherme Rocha nº 1469 – Jacarecanga – Fortaleza – CE. **Estando presentes:** Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, Câmara Municipal de Fortaleza – CMF, Secretaria Regional I – SER I, Secretaria Regional II – SER II, Secretaria Regional III – SER III, Secretaria Regional IV – SER IV, Associação Santo Dias, Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, Grupo Bailarinos de Cristo, Amor e Doações – BCAD, Associação Beneficente da Criança e Adolescente em Situação de Risco – Pastoral do Menor, Associação Nacional Criança não é de Rua, Centro de Integração Social – INTEGRASOL. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** nenhuma justificativa oficialmente apresentada até o encerramento da reunião. **AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA até o encerramento da reunião:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Regional V – SER V, Secretaria Regional VI – SER VI, Projeto Comunitário Sorriso da Criança, Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS, Centro de Formação da Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Fellipo Smaldone, Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, Instituto Maria da Hora. Também se fizeram presentes nesta reunião, na qualidade de **OUVINTES/VISITANTES:** Renam Magalhães (Fórum DCA/Cedeca); Renata L. Cruz (SDHDS); Carol Blum (Funci); David Viana de Araújo (FMB/FDCA); Juliana Marques Lisboa (SER II). **Pauta do Dia: 1)** Informes; **2)** Falta de Atendimento dos Conselheiros Tutelares às demandas das Escolas; **3)** Atualização da Resolução 60; **4)** Fórum para discussão do enfrentamento à violência sexual (16 de maio); **5)** Seminário das medidas socioeducativas em meio aberto; **6)** Ações 18 de maio (Fórum e Caminhada). **7)** GT Criança não é de rua. Na sequência passou-se às **Deliberações: item 1.** Informes sobre Ofício oriundo do MP/CE contendo recomendações acerca da participação dos Conselheiros Tutelares em eventos durante o período do Processo de escolha, não podendo os mesmos participarem de eventos denominados de “AÇÃO SOCIAL”; Também foi relatado a falta de visibilidade do Comdica no I Seminário Municipal sobre a Letalidade na Adolescência, bem como a ausência da participação do poder público municipal na construção do Plano Municipal de enfrentamento à letalidade na adolescência. **Item 2.** O conselheiro George expôs que a Comissão de mediação trabalha integrado à rede de proteção, havendo integração com o Conselho Tutelar nos fluxos. A representante da SDHDS (Renata Cruz) se colocou à disposição para a construção do fluxo de atendimento das

demandas relativas à evasão escolar, contudo considerando a ausência de representantes do Conselho Tutelar, o colegiado deliberou pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Políticas Públicas, para junto aos representantes da SME, SDHDS e CT, construir um fluxo que melhor atenda as demandas; **Item 3.** Ante a urgência quanto a atualização da legislação do Comdica à Lei do MROSC, foi sugerido pela presidente a contratação de empresa com expertise no assunto, contudo deliberou-se por inicialmente verificar, no âmbito do município de Fortaleza e/ou em outros conselhos de direitos, tal como o da cidade de São Paulo que segundo o conselheiro Manoel Torquato, já tem sua legislação atualizada com as orientações da lei do MROSC, a existência de técnicos que possam colaborar com o Comdica, ficando desde logo agendado para o dia 24 de maio, uma capacitação sobre o tema para os conselheiros e técnicos do Comdica; **Item 4.** Nesta pauta seria discutido a atualização do Plano Municipal de enfrentamento à violência sexual, contudo ficou prejudicada pela falta de quórum; **Item 5.** Esta pauta também foi comprometida pela falta de quórum; **Item 6.** Sobre as ações propostas para a Campanha de 18 de maio, foi informado sobre a realização de um Fórum sobre o tema e sugestões para a atualização do Plano Municipal de enfrentamento à violência sexual, tendo a conselheira Lúcia Ângelo solicitado a produção de material (folder e camisas) para este evento, contudo ficou inviabilizado, primeiramente por não ser um evento do Comdica e, por fim, não haver tempo hábil para aprovação e confecção do material. Também foi informado a realização de caminhada, no dia 18 de maio, às 8h, na Av. Beira Mar de Fortaleza. **Item 7.** Inclusão de pauta solicitado pelo conselheiro Manoel Torquato, a fim de que o colegiado manifeste-se contrário à Campanha “Não dê esmolas”, lançada no último dia 16 de abril, pela Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, que no entender do referido conselheiro, fere princípios, estatuído na Convenção sobre os Direitos da Criança, contudo foi esclarecido que a Campanha foi apresentada e aprovada pelo Colegiado na reunião extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

ENCAMINHAMENTOS: referente ao item 2: Oficiar o Colegiado do Conselho Tutelar a indicar um representante para participar da próxima reunião da Comissão de Orçamento e Políticas Públicas, que será no dia 27/05/2019 às 9h, a fim de, juntamente com os representantes da SME, SDHDS e CT, construir um fluxo que melhor atenda as demandas relativas à evasão escolar; **referente ao item 6:** a presidente Angélica Leal sugeriu que desde logo fosse encaminhado para as Comissões específicas, a fim de serem apresentadas propostas para as próximas campanhas de 12/06; 13/07; 13/07 e 12/10; **referente ao item 7:** Decidiu-se pelo encaminhamento do material da Campanha para o GT Criança não é de rua, a fim de ser construída proposta de readequação do material publicitário para posterior discussão e deliberação do Colegiado. Também ficou agendado para o dia 10 de maio uma reunião extraordinária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Ana Célia Silvestre de Azevedo, lavrei a presente ata.